



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 32 DE 10 DE ABRIL DE 2017.

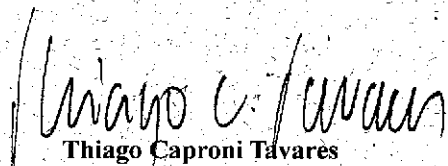
O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, com base na Resolução nº 028/2016 de 28 de junho de 2016, § 3º, Art. 6º, a qual unifica as datas das eleições em todos os campi para novembro de 2017, a Portaria nº 25 de 04 de abril de 2017, a qual nomeia a **COMISSÃO ELEITORAL**, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Art. 2º – Permanece em vigência a Portaria nº 88 de 17 de agosto de 2016.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas, 10 de abril de 2017.



Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas